

## **RESOLUÇÃO Nº 11/2023**

**O CPGI – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações referentes às dotações orçamentárias vigentes e constantes do Contrato de Rateio 2023, para viabilizar a continuidade dos serviços consorciados.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade – 01 – Administração Consórcio

Função – 04 – Administração

Sub Função – 122 – Administração

**Projeto – 2.001 – Manutenção das Despesas Administrativas**

<b>Código</b>	<b>Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0002	40.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	0003	10.000,00

Unidade – 02 – Destinação de Resíduos Sólidos

Função – 18 – Gestão Ambiental

Sub Função – 541 – Preservação e Conservação Ambiental

**Projeto – 2.002 – Manutenção do Aterro Sanitário**

<b>Código</b>	<b>Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3390 39	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0010	400.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º desta resolução, utilizar-se-á como recurso a anulação das seguintes dotações:

Unidade – 01 – Administração Consórcio

Função – 04 – Administração

Sub Função – 122 – Administração

**Projeto – 2.001 – Manutenção das Despesas Administrativas**

<b>Código</b>	<b>Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3190 14	Diária - Civil	0004	10.000,00

Unidade – 03 – Iluminação Pública/ PPP Iluminação Pública

Função – 25 - Energia

Sub Função – 752 – Energia Elétrica

**Projeto – 2.003 – PPP Iluminação Pública**

<b>Código</b>	<b>Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3390 39	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0011	400.000,00



**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA**

Praça Étore Zerbeta, 37, Andradas/MG, CEP 37795-000

CNPJ n.º 19.031.366/0001-56

Fone: (35) 3590-1420 – e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.consorciopublicointegrado.com.br

Unidade – 05 – Serviço de Inspeção Municipal/SIM

Função – 20 – Agricultura

Sub Função – 609 – Despesas Agropecuária

**Projeto – 2.005 – Serviço de Inspeção Municipal/ SIM**

<b>Código</b>	<b>Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3390 39	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0022	40.000,00

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2023.

Andradas, 7 de Dezembro de 2023.

**Jose Luiz de Figueiredo**  
**Presidente - CP GI**